



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP 35.550-000.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E A EMPRESA CCM ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79.

CONTRATADO(A): CCM ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rita Marcos Corrêa, nº 302, Bairro Silvio Dias, Itapeçerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.143.801/0001-90, neste ato representada pelo sócio Sr. CARMELO ANTÔNIO MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 232.550.136-15.

1 - Do objeto

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a modificação do nome Empresarial da Empresa CARMELO ANTÔNIO MESQUITA LTDA para CCM ENGENHARIA LTDA., mantendo o mesmo CNPJ 35.143.801/0001-90, conforme alteração contratual anexa a este instrumento.

2 - Da ratificação


2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 - Da Publicação

3.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Itapeçerica/MG, 12 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto